



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 871/2020 – GP

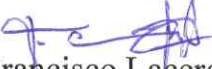
Foz do Iguaçu, 8 de outubro de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 394/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 394/2020, de autoria do Nobre Vereador Celino Fertrin, encaminhado pelo Ofício nº 799/2020-GP, de 16 de setembro de 2020, dessa Casa de Leis, acerca da Indicação nº 503/2020, informamos que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente oficiou a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – conforme anexo, a fim de que no prazo de 10 (dez) dias, apresente cronograma a respeito da execução de ampliação da rede coletora de esgoto no perímetro da Rua Capibaribe, nº 503, Bairro Campos do Iguaçu, contendo a informação da existência de rede coletora de esgoto na área e se já procederam a notificação dos residentes para que promovam a interligação à rede.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

ALBM/IMC/CJT



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROT
Fis.
Mov
INTEGRADO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ofício nº 230/2020/SMMA

Foz do Iguaçu, 29 de Setembro de 2020.

Ao Senhor,
Nilton Luiz Perez Mollinari
Gerente Regional
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR
Av. Brasil, 569 – Centro, Foz do Iguaçu - PR.

Assunto: Complementação ao Ofício nº 310/2020 – GRFI.

Prezado senhor,

Vimos por meio deste, em atendimento à Indicação nº 503/2020 e ao Requerimento nº 394/2020, emitidos pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – CMFI, solicitar complementação às informações apresentadas no Ofício nº 310/2020 – GRFI encaminhado à CMFI a respeito da existência de rede coletora de esgoto na Rua Capibaribe, no perímetro do nº 503, bairro Campos do Iguaçu, nesta cidade ou, em caso negativo, a viabilidade de implantação. Em caso de resposta positiva para ambas as situações, solicitamos a informação se os moradores foram notificados para que promovam a interligação à rede coletora, nos termos do que dispõe o artigo 194 do Decreto Estadual nº 5.711/2002, que regulamenta a Lei nº 13.331/2001.

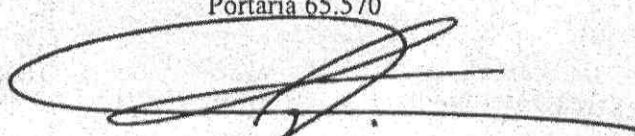
Para tanto, solicitamos o encaminhamento de cronograma para a referida execução, no prazo de 10 (dez) dias.

Certos de vossa colaboração, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANGELA LUZIA
BORGES DE
MEIRA:00591207974
Assinado de forma digital por
ANGELA LUZIA BORGES DE
MEIRA:00591207974
Dados: 2020.09.30 10:49:04
+03'00'

Angela Luzia Borges de Meira
Responsável pela Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 65.570

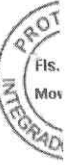

Igor de Moraes Cardoso
Diretor de Licenças Ambientais e Projetos – DILP
Portaria nº 70.282/2020

L.C/2020 – Página 1-1.

**ESTADO DO PARANÁ****ePROTOCOLO**

Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO**Em:** 01/10/2020 09:26**CNPJ Interessado** 76.206.606/0001-40**Protocolo:****16.949.293-0****Interessado 1:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FOZ DO IGUAÇU**Interessado 2:** -**Assunto:** SANEAMENTO BASICO**Cidade:** FOZ DO IGUAÇU / PR**Palavras-chave:** CIDADAO**Nº/Ano** -**Detalhamento:** SOLICITAÇÃO**Código TTD:** -Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: SANEAMENTO BASICO
Protocolo: 16.949.293-0
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FOZ DO IGUAÇU

Solicitação

Complementação ao ofício no 310/2020 - GRFI.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 909/20 – GP

Foz do Iguaçu, 20 de outubro de 2020.

Assunto: **Complemento ao Ofício nº 871/20-GP, referente ao Requerimento nº 394/2020.**

Senhor Presidente:

Em complemento ao Ofício nº 871/20-GP, de 8 de outubro de 2020, protocolado nessa Casa de Leis sob o nº 1357/20, em atenção ao Requerimento nº 394/2020, de autoria do Nobre Vereador Celino Fertrin, remetemos cópia da manifestação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, por meio do Ofício DO 268/2020, de 13 de outubro de 2020, quanto ao levantamento topográfico realizado na Rua Capibaribe para a implantação da rede coletora de esgoto.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

AMN/ALBM/CJT



DO 268/2020

Curitiba, 13 de outubro de 2020.

Excelentíssima Senhora
ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA
Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Ofício nº 230/2020/SMMA

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício supracitado, a Sanepar – Gerência Regional Foz do Iguaçu, informa que, de acordo com o levantamento topográfico realizado na Rua Capibaribe, foram localizados 42 imóveis, dos quais 26 tem viabilidade para ligação do esgoto, enquanto 16 casas não possuem viabilidade, conforme planta anexa extraída da topografia, caso a rede coletora venha ser executada.

△ Imóveis com viabilidade para interligar a rede coletora de esgoto

▲ Imóveis sem viabilidade para interligar a rede coletora de esgoto

Para que a implantação da rede coletora de esgoto pela Rua Capibaribe seja executada, os 26 imóveis deverão inverter o sentido da saída do esgoto dos fundos para frente do imóvel, para a correta interligação ao sistema de esgotamento sanitário após a ampliação da rede. Posteriormente, imóveis que não estiverem interligados corretamente serão notificados e, encaminhados à vigilância sanitária do município.

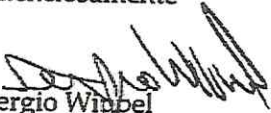


Ressaltamos que essa ampliação de rede de esgoto não consta no cronograma da Sanepar a curto ou médio prazo, devendo cada morador ou grupo de moradores encaminharem pedido assinado pelo(s) proprietário(s) solicitando a rede e ligação de esgoto junto a Sanepar, pelos canais de atendimento: escritório da Sanepar – Rua Antônio Raposo, 693 – Centro – Foz do Iguaçu ou pelo e-mail: fozdoiguacu@sanepar.com.br.

Caberá a cada imóvel, apenas o custo do ramal de esgoto no valor de R\$215,79, com a possibilidade de parcelamento desse valor.

Salientamos que o imóvel de nº 503 não possui viabilidade técnica para ligação de esgoto, devido às condições topográficas do local.

Atenciosamente


Sergio Wippel
Diretor de Operações

